



Prefeitura Municipal de Louveira  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.564/89

Em 26 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01 de julho de 1.988, á 30 de junho de 1.989, à seguinte servidora, no período abaixo:

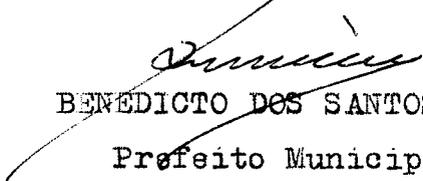
MARIA MARGARIDA S. MIQUELETTO

De 10 de julho á 08 de agosto de 1.989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

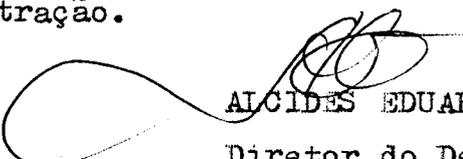
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE JUNHO DE 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração